

1 **ATA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARES DO**
2 **DIA 13/09/2022.**

3 Aos treze dias do mês de setembro de 2022, às 08h00, foi realizada por videoconferência,
4 a 296ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, da Agência de Regulação de Serviços
5 Públicos de Santa Catarina - ARES. Estiveram presentes o Sr. JOÃO CARLOS
6 GRANDO, Presidente do Conselho Consultivo; os Conselheiros: Sr. JULIANO BATALHA
7 CHIODELLI, Representante dos Usuários de Serviços Públicos; Sr. KLEBER ROBERTO
8 LOPES ROSA FILHO, Representante dos Municípios cujos serviços são regulados e
9 fiscalizados pela ARES; Sr. MARCELL KARAM, Representante dos Prestadores de
10 Serviços Públicos Concedidos; Sr. MARCIO FERREIRA, Representante dos Usuários de
11 Serviços Públicos; Sra. NARAIA NE VALTER MOREIRA, Representante de Entidades de
12 Defesa do Consumidor; Sra. PRISCILA CARDOSO VIEIRA, Representante dos Usuários
13 de Serviços Públicos, Sr. REINALDO FELIPONI MARCOLLA, Representante dos
14 Prestadores de Serviços Públicos Concedidos; Sra. TAMIRIS AMARAL GRAZZIOTIN,
15 Representante dos Usuários de Serviços Públicos; e o Sr. THIAGO AUGUSTO VIEIRA,
16 Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos. O Sr. JOÃO CARLOS
17 GRANDO, Presidente do Conselho Consultivo da ARES, deu boas vindas a todos, e
18 declarou aberta a 296ª Reunião do Conselho Consultivo da ARES. Dando início às
19 apresentações, o Conselheiro REINALDO FELIPONI MARCOLLA, Representante dos
20 Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, denotou a Relatoria do Processo SGPE
21 ARES 0489/2022, PARECER DISAN Nº 035/2022, - que versa sobre a análise da
22 resposta da Concessionária CASAN ao Ofício nº 19/2022/SPA/E/PMSJ – Contrato de
23 Concessão nº 113/97 – Controle de qualidade dos efluentes tratados e lançados nos corpos
24 receptores -, Município de São José – SC. Na sequência, o Conselheiro MARCELL
25 KARAM, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, observou que
26 a demanda da construção de uma nova estação de tratamento é antiga, - Estação de
27 Tratamento de Esgoto de Potecas -, e a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
28 - CASAN sempre buscou junto ao município a atualização contratual para que
29 contemplasse os investimentos necessários para a realização de tal obra. Comunicou
30 ainda, que o Termo Aditivo ao Contrato foi assinado agora em 2022, e logo ocorreu a
31 licitação e a contratação da empresa para a execução da nova Estação de Tratamento de
32 Esgoto de Potecas, que contará inclusive com sistema de tratamento terciário. Ressaltou
33 também, a importância da equipe técnica da ARES em considerar sempre o plano de
34 investimento abrangente nos contratos de concessão dos sistemas dos municípios ora
35 fiscalizados. Ato contínuo, o Conselheiro MARCELL KARAM, Representante dos
36 Prestadores de Serviços Públicos Concedidos, expôs a Relatoria do Processo SGPE
37 ARES 1303/2020, PARECER DISAN Nº 041/2022, - que trata da análise da manifestação
38 da Concessionária Águas de Bombinhas ao Termo de Adequação dos Serviços – TAS –
39 nº 192 e ao Relatório de Fiscalização Inicial nº 021/2020 -, Município de Bombinhas – SC.
40 Após a explanação da sua Relatoria, o Conselheiro MARCELL KARAM, salientou o lapso
41 temporal de mais de 2 (dois) anos, ocorrido entre a manifestação “RAAC” pela
42 Concessionária Águas de Bombinhas e a análise e emissão do Parecer DISAN Nº
43 041/2022 realizado pela Equipe Técnica da ARES. Neste sentido, o REINALDO
44 FELIPONI MARCOLLA, Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Concedidos,
45 corroborou com a manifestação do Conselheiro MARCELL KARAM, destacando que o
46 lapso temporal ocorrido prejudica a eficiência do processo fiscalizatório realizado pela
47 ARES. Dando prosseguimento o Presidente JOÃO CARLOS GRANDO, informou que
48 indagará a Equipe Técnica da ARES as razões do presente lapso. Posteriormente a
49 manifestação da Equipe Técnica da ARES em relação ao assunto em tela, será levada
50 ao Conselho Consultivo da ARES. Cópia destes documentos encontram-se no **Processo**
51 **ARES 1703/2022**. Após a apresentação e apreciação dos Pareceres supracitados, não
52 houve manifestação contrária por parte dos membros do Conselho Consultivo da ARES
53 presentes nesta Reunião. Dando prosseguimento, o Presidente JOÃO CARLOS GRANDO,

54 convocou todos os Membros do Conselho Consultivo da ARESA, para a próxima reunião
55 que se realizará na data de 14 de setembro de 2022, quarta-feira, às 08h00, por meio
56 remoto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Consultivo da ARESA, Sr.
57 JOÃO CARLOS GRANDO, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião,
58 que sem emendas ou ressalvas, eu, Luciane Pellizzaro dos Santos Herkenhoff, Assessora
59 de Gabinete, lavrei a presente Ata, que, se aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, e
60 pelos demais membros do Conselho Consultivo da ARESA presentes nessa reunião.
61 Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

62

63 *[assinatura digital]*

64 JOÃO CARLOS GRANDO

65 Presidente do Conselho Consultivo da ARESA

66

67 *[assinatura digital]*

68 JULIANO BATALHA CHIODELLI

69 Conselheiro

70

71 *[assinatura digital]*

72 KLEBER ROBERTO LOPES ROSA FILHO

73 Conselheiro

74

75 *[assinatura digital]*

76 MARCELL KARAM

77 Conselheiro

78

79 *[assinatura digital]*

80 NARAIA NE VALTER MOREIRA VIERA

81 Conselheira

82

83 *[assinatura digital]*

84 REINALDO FELIPONI MARCOLLA

85 Conselheiro

86

87 *[assinatura digital]*

88 TAMIRIS AMARAL GRAZZIOTIN

89 Conselheira

90

91 *[assinatura digital]*

92 THIAGO AUGUSTO VIEIRA

93 Conselheiro

94

95 *[assinatura digital]*

96 LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF

97 Assessora de Gabinete

[assinatura digital]

MARCIO FERREIRA

Conselheiro

[assinatura digital]

PRISCILA CARDOSO

Conselheira



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1B8RT48W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **NARAIA NE VALTER MOREIRA** (CPF: 093.XXX.789-XX) em 13/09/2022 às 12:41:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/06/2022 - 12:37:21 e válido até 09/06/2122 - 12:37:21.
(Assinatura do sistema)
-  **KLEBER ROBERTO LOPES ROSA FILHO** (CPF: 089.XXX.819-XX) em 13/09/2022 às 13:01:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/07/2021 - 16:28:14 e válido até 05/07/2121 - 16:28:14.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCIO FERREIRA** (CPF: 591.XXX.019-XX) em 13/09/2022 às 13:21:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:10 e válido até 15/06/2118 - 09:45:10.
(Assinatura do sistema)
-  **TAMIRIS AMARAL GRAZZIOTIN** (CPF: 066.XXX.389-XX) em 13/09/2022 às 14:09:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:40:06 e válido até 24/01/2119 - 14:40:06.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCELL KARAM** (CPF: 026.XXX.539-XX) em 13/09/2022 às 14:11:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/08/2020 - 15:46:34 e válido até 17/08/2120 - 15:46:34.
(Assinatura do sistema)
-  **JOÃO CARLOS GRANDO** (CPF: 563.XXX.399-XX) em 13/09/2022 às 15:41:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2021 - 10:43:34 e válido até 09/12/2121 - 10:43:34.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCIANE PELLIZZARO DOS SANTOS HERKENHOFF** (CPF: 852.XXX.289-XX) em 13/09/2022 às 15:48:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:13 e válido até 30/03/2118 - 12:47:13.
(Assinatura do sistema)
-  **THIAGO AUGUSTO VIEIRA** (CPF: 036.XXX.249-XX) em 13/09/2022 às 17:40:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.
(Assinatura do sistema)
-  **JULIANO BATALHA CHIODELLI** (CPF: 047.XXX.079-XX) em 13/09/2022 às 18:52:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:55:41 e válido até 13/03/2119 - 18:55:41.
(Assinatura do sistema)
-  **PRISCILA CARDOSO VIEIRA** (CPF: 043.XXX.469-XX) em 14/09/2022 às 08:36:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/01/2022 - 11:25:26 e válido até 25/01/2122 - 11:25:26.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



REINALDO FELIPONI MARCOLLA (CPF: 021.XXX.739-XX) em 07/10/2022 às 14:06:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2020 - 17:59:06 e válido até 14/08/2120 - 17:59:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDE3MDNfMTcwNF8yMDIyXzFCOFJUNDhX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00001703/2022** e o código **1B8RT48W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.